



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 009, de 19 de outubro de 2022.

*O Senhor Antonio de Sousa e Silva Júnior,
Presidente da Câmara Municipal de
Maracanã, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO, que o prédio da Câmara encontra-se em reforma.

CONSIDERANDO, que o Centro Cultural São Miguel Arcanjo é o espaço em que realizamos nossas Reuniões Ordinárias todas as sextas-feiras.

CONSIDERANDO, a programação da Secretaria de Saúde, “Vacinação da 4ª dose da vacina contra COVID 19”, que será realizada no Centro Cultural São Miguel Arcanjo, dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira), a partir das 07:00 horas e sem horário previsto para o término da programação.

RESOLVE:

I – Transferir a Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2022, para a próxima sexta-feira útil, no horário regimental.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 19 de outubro de 2022.


Antonio de Sousa e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã